DECRETO Nº 263/15

De 27 de Novembro de 2015.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, Vereador Antonio Alves da Silva Filho, no uso das suas atribuições legais contidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas, DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos o resultado do Concurso Público promovido pela Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, realizado pela Empresa TENDÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., de conformidade com o Edital nº 01/2013, de acordo com o disposto no inciso III do art. 37 da Constituição Federal/88.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, em 27 de Novembro de 2015.

ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE